

Virgínia Rau

A CASA DOS CONTOS

OS TRÊS MAIS ANTIGOS REGIMENTOS DOS CONTOS

Para a História do Tribunal de Contas



IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

Pela sua própria indole, a investigação histórica é avessa a prazos e datas fixas. No entanto, quando aceitei há pouco mais de um ano a amável e penhorante incumbência, que me foi confiada pelo Ex.^{mo} Senhor Doutor Artur Águedo de Oliveira e tentou como viagem por desconhecidas terras, mal cuidava então quão curto era o espaço de doze meses que imprevidentemente aceitara para escrever uma monografia sobre a Casa dos Contos, levada por aquele espírito de bandeirante que em todos nós dormita.

Ao tomar contacto com o assunto, verifiquei que em cerca de um século pouco ou nada se adiantara ao que Alexandre Herculanio respondera em 1868, sendo consultado sobre a instituição dos Contos: «Que a casa dos contos foi instituída na epocha de D. João 1 parece-me não padecer duvida. Não me lembra achar vestígios d'ella antes d'este reinado, e os mais antigos são d'aquelle tempo» (1). Os especialistas de história financeira, e são bem poucos entre nós, enveredavam por eruditas e profundas sendas menosprezando a velha Casa, de que só se occupavam a partir do Regimento de 1627.

Entre desalentada e perplexa, sabendo que o cartório da antiga repartição desaparecera no incêndio successivo ao Terremoto de 1755, glosava em versão portugueza a frase de Marc Bloch: «La nuit du 27 octobre 1737, qui vit l'incendie aneantir les archives de la Cour des Comptes, est depuis longtemps marquée d'un trait noir dans le calendrier de l'historiographie française».

Mas alguns anos de aturada pesquisa nos nossos arquivos e um certo optimismo indefectivel, fizeram com que o desânimo me não tolhesse. Voltei-me para os documentos e eles recom-

(1) Na obra de J. A. de Sant'Anna e Vasconcelos, *Relatório sobre o imposto de consumo*, Lisboa, 1870, p. 158.

pensaram a minha paciência e o meu esforço. Primeiro, algumas horas, ou talvez dias, de leitura, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, levaram-me a identificar o Livro 5 da Chancelaria de D. João 1 e o Livro 2 da Chancelaria de D. Duarte como sendo restos dos livros de registos da Casa dos Contos; depois, algumas folhas insertas em livros da Chancelaria de D. Afonso v e D. João 11, vieram completar um caudal de documentação suficientemente vasto para traçar um esboço da vetusta repartição contabilística durante o século xv, enquanto respigava aqui e ali parte da legislação que lhe dizia respeito. Prossequindo na tarefa, assaltou-me a recordação da tesourada que, em tantos documentos do Corpo Cronológico, fendeu o papel em que foram lançadas contas, ordens de pagamento, conhecimentos, etc. Mas, são documentos dos Contos! Sim, documentos que tinham sido enfiados na linha de conta, quando os contadores iam passando os papéis abonadores das verbas registadas nos livros da receita e da despesa dos officiais de recebimento, trespassando-os com uma agulheta à medida que os verificavam. Desde então tornou-se para mim intelligivel a expressão linha de conta, isto é, o conjunto de documentos justificativos de um funcionário chamado a prestar contas por gerência de dinheiros públicos, que para facilidade de arrumação e conservação se acomodavam, como réstia de alhos, em estranha mas prática enfiadura de cordel rematado por agulheta. E daí a tão conhecida locução não entrar em linha de conta, ou entrar em linha de conta, ser usada nesses antigos tempos para significar que, por ser duvidoso ou por qualquer outra razão, determinado documento devia ser rejeitado e banido da curiosa pendora contabilística e a verba correspondente não ser carregada em receita ou despesa nos livros apresentados, ou ser aceite em toda a sua validade.

A engenhosa e dúplici dificuldade de acesso a outro núcleo documental, há bem pouco removida, e a riqueza do Arquivo

Nacional, fez com que o meu estudo se escorasse quase totalmente sobre os elementos colhidos na Torre do Tombo, e, como são sobejos para fatigar o leitor, resolvi omitir a menção do arquivo nas notas em que aparecem citados, fazendo-o apenas para os colhidos no arquivo do Tribunal de Contas e na Biblioteca Nacional de Madrid.

Pouco mais de um ano levou a pesquisa documental e a redacção do presente trabalho. Tudo nele se ressentia da luta travada contra o tempo, exaustiva e enervante; foi um ano que não queria voltar a viver. Só me foi possível tratar do aspecto administrativo da Casa dos Contos, sem poder mergulhar mais fundo na vida financeira portuguesa, de que talvez um dia com muito vagar me ocuparei, aproveitando os ensinamentos que da elaboração deste estudo colhi.

Procurei através de toda a espécie de dificuldades reunir uma bibliografia estrangeira que me permitisse comparar a nossa Casa dos Contos com as instituições congêneres de além fronteiras, e consegui-o...., mas não me foi dado encontrar nas bibliotecas nacionais nem sequer um por cento das obras cujos títulos coligira. Conforme pude tentei, apenas, lembrando-me do que Lucien Febvre escreveu há anos: «me trousser les manches et travailler avec les mariniers» (1).

Lisboa, 27 de Dezembro de 1948.

(1) Mais de dois anos depois de escritas estas linhas, cumpre-me registar aqui o meu sincero reconhecimento pela infatigável cooperação do Ex.^{mo} Senhor Luiz J. de Bivar Pimentel Guerra, que dedicadamente tomou a seu cargo a revisão das provas e a elaboração do índice.

PARTE I

Origem da Casa dos Contos

Ninguém pretende hoje negar que desde a fundação da monarquia portuguesa existia um arquivo real ambulante, que seguia os soberanos nas suas contínuas vagabundagens de administração e de justiça (1).

Contratos, doações, diplomas jurídicos, livros dos réditos da coroa e, mais tarde, livros da chancelaria, deviam ser constantemente necessários na tarefa de administrar o reino. E assim como a comitiva régia, que compreendia todas as pessoas que exerciam qualquer cargo ou mester na corte, se deslocava com os monarcas nas suas frequentes jornadas, também o agrupamento dos documentos emanados do poder central tinha um carácter nomadizante. Bem cedo «essas contínuas viagens e o receio de que documentos importantes desaparecessem sem rasto, incitavam os soberanos a mandar tirar numerosas cópias dos actos que eles julgavam de maior valor, com destino a depositarem-se nos cartórios eclesiásticos, um pouco mais alheios às ardencias temporais» (2); outros, cópias ou originais, ficavam nas mãos de funcionários palatinos, como o alferes, o mordomo, o chanceler, o capelão, etc.

Entre os que mais devia importar salvar da destruição estavam aqueles onde se registavam os réditos da coroa, base de toda a gerência económico-financeira do património real, pois

(1) J. P. Ribeiro, *Mem. authent. para a hist. do Real Archivo* p. 5.

(2) P. de Azevedo e A. Baião, *O archivo da Torre do Tombo*, p. 13.

os nossos primeiros reis «administravam o reino como um particular administra a sua casa» (1), minuciosamente.

Existiam já nos princípios do século XIII quatro livros de *recabedo regni*, confiados à guarda de certos funcionários da coroa (2), visto que nalguns documentos dessa época se alude «àquele que tinha», ou «que tiver», o IV livro de *recabedo regni* sem o designar explicitamente (3). É curioso reparar que todas estas alusões, até hoje conhecidas, se referem apenas ao IV livro e deixam na obscuridade os outros antecedentes. Qual seria o seu conteúdo?

No livro IV de *recabedo regni* mandou D. Afonso II registar um regulamento económico da casa real, de 15 de Julho de 1216, de que se lavraram cinco cartas, uma das quais teria «ille qui tenuerit quartum librum» de *recabedo regni*; e concluía o diploma «quarum transcripta sunt in quatuor libris de recabedo regni mei et in aliis duobus libris mei repositi» (4). O mesmo soberano, na sua lei de Junho de 1222 — «carta posture inter domnum Alfonsum Regem Portugaliae et homines de domo sua» —, prescreve que, dos cinco exemplares que mandara fazer da sua carta, o quinto ficaria em poder de «ille qui tenuerit quartum librum de recabedo regni mei et sedet inde rescriptum de illis in quatuor libris de recabedo regni» (5).

Parece daqui poder concluir-se que já então se assentavam regularmente, o que é natural até numa primitiva organização financeira do Estado, as receitas reais, o que implica a existência de uma contabilidade mesmo rudimentar (6). E «tendo

(1) A. Monteiro, *Do orçamento português*, I, p. 185.

(2) A respeito dos funcionários da corte que tinham estes livros, ver: Gama Barros, *Hist. da Adm. Pública*, 2.^a ed., III, p. 212.

(3) Sobre os documentos onde aparecem referências aos livros de *recabedo regni*, ver: J. P. Ribeiro, *ob. cit.*, p. 6 e segs.

(4) Chanc. D. Afonso III, Liv. 3, fl. 8. Cf. J. P. Ribeiro, *ob. cit.*, p. 7.

(5) *Idem*, p. 8.

(6) A. Monteiro, *Do orçamento português*, I, p. 188. Recordemos aqui o que escreveu um autor italiano a propósito da existência de um organismo encarregado da revisão das contas do Estado, em quase todas as monarquias europeias durante a Idade Média: «La Corte dei Conti é quell'istituto, che, dopo il Consiglio di Stato, occupa il posto piu impor-

de tratar das receitas régias, o primeiro ponto a acentuar é a importância do papel dos bens da coroa no quadro dessas receitas. Nas chancelarias mais antigas, incluindo ainda a de D. Afonso IV, revela-se com evidência esta feição saliente da administração da fazenda: o que aí avulta são sobretudo aforamentos, compras ou vendas de propriedades e outras operações semelhantes» (1).

Em Portugal, como em muitas outras monarquias europeias medievais, a verificação das contas públicas devia competir ao rei, assistido dos magnates que compunham a sua *Curia*. «Le roi était le premier juge de son royaume: il était aussi le premier maître des comptes» (2). Ora, a cúria régia intervinha em todas as questões políticas, administrativas, jurídicas e financeiras do reino, e a sua esfera de acção era tão vária como aquela que abarcava a realeza. «La acción de la Curia portuguesa irradiaba a todos los órdenes de la vida del Estado. Organo auxiliar de la realeza, intervenía en quantos asuntos embargavan la difícil tarea del gobierno» — escreveu na sua magnífica síntese o Prof. Sanchez-Albornoz (3). Mas, esta acumulação de funções, adequada à simplicidade da administração de um Estado de carácter patriarcal, cedo se transformou sob a pressão do robustecimento do poder real e do incremento e complexidade dos assuntos ligados à vida administrativa e financeira do país. Desdobram-se e transformaram-se as funções da Cúria régia, enquanto pouco a pouco se constituía o conselho real e as cortes. Do Conselho real, que tinha «a seu cargo, a direcção da vida do Estado na esfera política, administrativa, legislativa e judi-

tante nell'amministrazione della cosa publica. La sua origine antichissima dimostra la necessità della sua esistenza, onde avere continuamente un controllo o sindacato sull'opera dei ministri nell'ordinare le spese, perchè non sia impiegato il denaro per fini diversi da quelli stabiliti», A. L. Neppi Modona, *La Corte dei Conti e le sue funzioni*, Florença, 1902, p. 9.

(1) P. Merêa, *Organização social e administração pública*, em *Hist. de Portugal*, ed. dirigida pelo Prof. Damião Peres, II p. 471.

(2) H. Jassemin, *La Chambre des Comptes de Paris au XV^e siècle*, Paris, 1933, p. IX-X.

(3) C. Sanchez-Albornoz, *La Curia Regia portuguesa*, Madrid, 1920, p. 57. Sobre as diversas funções da Curia, ver a mesma obra, p. 59 e segs.

cial» (1), saíram os indivíduos em quem o soberano delegou a verificação da contabilidade, permanentemente, pois a eles passou a incumbência de verificar as contas do património real e as daqueles que se ocupavam na cobrança dos direitos e rendas da coroa (2). Junto a essas pessoas sem preparação particular e chefiadas pelo mordomo mor, escreviam e contavam os funcionários especializados que de longa data manuseavam os documentos contabilistas; eram eles já os homens de «contos» (3).

Idêntica evolução se nos depara, quer em França, quer em Inglaterra. Na monarquia medieval francesa, «au début, la Cour, ou Conseil du Roi, statuait sur toutes les questions politiques, administratives, juridiques et financières et en particulier examinait les comptes du domaine, lequel fournissait la majeure partie des revenus du Prince. Puis, le pouvoir royal s'étant étendu, les questions devinrent plus nombreuses, plus complexes aussi, et peu à peu des organes spécialisés se constituèrent: le conseil du Roi, pour les affaires du gouvernement et d'administration, le Parlement pour la justice et la Chambre des Comptes pour les finances» (4). E, na Inglaterra do século XIII, «la *Curia regia* se decomposa en trois cours déjà distinctes sous Henri III: 1º celle de l'Échiquier (*Scaccarium, Exchequer*), qui vérifiait les comptes des agents royaux et jugeait en dernier ressort toutes les causes relatives aux revenus du roi; 2º celle des Plaids communs (*Placita commu-*

(1) Paulo Merêa, *O poder real e as cortes*, p. 28 e segs.

(2) É natural que essa verificação incumbisse ao *portarius maior* — que superintendia na cobrança dos direitos fiscais — depois substituídos pelos ouvidores da portaria, e que mais tarde fosse tarefa assignada aos vedores da fazenda. Ver: G. Barros, *Hist. da Adm. Pública*, 2.ª ed., III, p. 240 e segs.

(3) Permitimo-nos estabelecer esta hipótese baseando-nos no que se passou nalguns Estados medievais, como em França, na Inglaterra e no Piemonte. Entre nós tudo falta para fazer-mos a sua verificação e, com esta ressalva, aqui a deixamos registada para que algum investigador a possa verificar ou invalidar. Sobre este assunto ver: H. Jassemin, *ob. cit.*, p. x e segs.; A. P. de Mirimonde, *La Cour des Comptes*, Paris, 1947, p. 19; A. de Brun, *La Corte dei Conti e le sue funzioni di controllo sulla amministrazione dello Stato*, Milão, 1912, p. 20 e segs.

(4) A. P. de Mirimonde, *La Cour des Comptes*, Paris, 1947, p. 19.

Equivalência entre as cotas que tinham os livros manuscritos existentes no Arquivo do Tribunal de Contas à data das buscas feitas pela autora para este livro e as que têm hoje pela nova catalogação, conforme o catálogo publicado pela Direcção Geral do Tribunal de Contas em 1950:

Cotas antigas	Cotas pelo catálogo
L.º 2	L.º 1
L.º 2-A	L.º 13
L.º 6	L.º 3
L.º 7	L.º 5
L.º 8	L.º 4
L.º 10	L.º 9
L.º 14	L.º 10
L.º 22	L.º 11
L.º 25	L.º 21
L.º 26	L.º 23
L.º 79-B	L.º 42
L.º do Ponto dos Officiais dos Contos	L.º 22

ÍNDICE GERAL

A CASA DOS CONTOS

A Abrir, <i>por</i> GUILHERME D'OLIVEIRA MARTINS	XI
[Apresentação], <i>por</i> VIRGÍNIA RAU	XVII

PARTE I

I — Origem da Casa dos Contos	3
II — Os Contos de Lisboa e a organização da contabilidade pública de D. João I a D. Manuel	33
III — As reformas Manuelinas e o Regimento da Fazenda de 1516. Unificação da contabilidade na Casa dos Contos do Reino e Casa em 1560	61
IV — Reorganização Filipina e o Regimento dos Contos do Reino e Casa de 1627	87
V — Da Restauração à extinção do Tribunal dos Contos em 1761	127

PARTE II

VI — Quadros	163
VII — Hierarquias	
Contador-mor	171
Guarda-mor e tesoureiro dos depósitos	204

Provedores	209
Escrivães da mesa do despacho	226
Contadores	230
Escrivães	276
Juiz	296
Executores	307
Escrivães das execuções	314
Oficiais do registo do cartório, do registo dos contos e das ementas	318
Praticantes	319
Porteiros	330
Meirinho	339
Solicitador	343
Requerentes	345
Moços	349
Caminheiros	360
Médico e cirurgião	362
VIII — Vencimentos	365
IX — Material	395
X — Contabilidade e formas de contar. Contos para contar	399

PARTE III

XI — Evolução da contabilidade pública em Espanha e a Contado- ria-mor de Contas. As ordenações dos Reis Católicos e legis- lação Filipina	421
Conclusão	451
Documentos	457

OS TRÊS MAIS ANTIGOS REGIMENTOS DOS CONTOS (1389, 1419 E 1434)

Prefácio, <i>por</i> VIRGÍNIA RAU	489
Nota histórica sobre a localização da Casa dos Contos, <i>por</i> MANUEL MARIA FERREIRA	495

	575
Reprodução fotográfica dos documentos	499
Leitura palcográfica, por ALICE ESTORNINHO	509
Leitura modernizada, por A. MOREIRA DE SÁ	521
<i>Lista dos funcionários da Casa dos Contos</i>	531
<i>Índice onomástico</i>	551
<i>Equivalência das cotas dos livros dos contos</i>	572

Acabou de imprimir-se
em Maio de dois mil e nove.

Edição n.º 1016471

www.incm.pt
comercial@incm.pt
E-mail Brasil: livraria.camoes@incm.com.br